



JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo de vigência contratual

Contrato N°: 20170099

Contratada: SILFERNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA VIA RADIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

A presente Justificativa tem como objeto o, **aditivo á prorrogação do prazo de vigência até 28 de Fevereiro de 2019 ao contrato 20170099,** contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet banda larga via radio para atender as necessidade das diversas unidades administrativas deste município.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado até 28/02/2019, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o **art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93**, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso dos serviços prestados pela contratada podem chegar a 60 (sessenta meses.), sendo assim a sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Por estes motivos apresentados, entendemos ser justificável e legal o aditamento no quantitativo do instrumento contratual.

Ressaltamos que foram realizados todos os procedimento cabíveis e encontra se anexados no processo todas documentação comprobatória



Estado do Pará
Governo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Abel Figueiredo PA, 12 de Dezembro de 2018.

Gedilson Alves Alexandrino
Secretario Municipal de Saúde